



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.891, de 6 de fevereiro de 2017.**

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.885/2017."

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO** em todos os seus termos, o Decreto nº 5.885, de 6 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atribuições de competências das Secretarias Municipais e dá outras providências correlatas.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 6 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

  
HAROLDO CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
DÉCIO MARTINS DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO